



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16541412** e o código CRC **2A12747A**.

Referência: Processo nº SEI-150015/000530/2021

SEI nº 16541412

Rua Professor Heitor Carrilho, 81, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-230
Telefone: 2717-5534 - <http://www.ioerj.com.br/portal/>

SEI/RJ	780/21
Processo:	
Folha:	181



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o Termo de Referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação;

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos a proposta formal;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 780/2021 os

pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, onde restou evidenciada a

inviabilidade de competição, **decido pela contratação direta através de**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a Publicação de Avisos e Editais de

concorrência pública e outros Atos de interesse da municipalidade no âmbito estadual, em favor

da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº

28.542.017/0001-90.

O valor da contratação é de R\$91.775,38 (noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais

e trinta e oito centavos)

O presente **Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do

artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Itaboraí, 18 de março de 2021.

Rafael Souza Vieira de Moraes
Subsecretário Municipal de Governo
Matrícula 44.770

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente estarem presentes nos autos os

pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** o **ATO de**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a Publicação de Avisos e Editais de

concorrência pública e outros Atos de interesse da municipalidade no âmbito estadual, em favor

da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº

28.542.017/0001-90. Processo administrativo nº 780/2021.

Valor da contratação: R\$91.775,38 (noventa e um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta

e oito centavos).

Fundamentação legal: **artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa

oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 18 de março de 2021.

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 44.717

PUBLICADO
Em 19 de 03 de 2021
no. DOE - ITA, Edição nº 49
ano III
Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347